

# Produtores rurais são beneficiados com insumo agrícola

## SANTAMARIANA

Produtores rurais de Santa Mariana estão sendo beneficiados com a distribuição de fósforo feita pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente. O benefício faz parte do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná. A entrega começou no último dia 21 e contou a presença do prefeito Jorge Rodrigues Nunes, vice-prefeito José Marcelo Piovan Guimarães, Ademar Zeimer Bernardelli Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, representantes do Sindicato Rural, EMATER e ADAPAR.

Em Santa Mariana, o projeto está sendo implantado em parceria com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e



Cada produtor recebe o equivalente ao tamanho da propriedade e a análise de solo

Extensão Rural (Emater/PR), Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) e o Sindicato Rural Patronal. "Esse recurso é um convênio com a Secretaria de Estado, a nossa responsabilidade é licitar a compra do produto e identificar os produtores a que serão beneficiados, um trabalho que vem sendo

realizado em conjunto com a Emater, Adapar e Sindicato Rural Patronal", declara Jorge Nunes. O investimento, segundo o prefeito, tem retorno direto na administração do município. "Aumento na produção, significa uma maior geração de renda e consequentemente maior captação de recursos para o município", avalia.

Ao todo serão distribuídas mais de 100 toneladas entre os produtores do município, e é feita conforme o tamanho da propriedade rural e o

resultado da análise do solo. De acordo com a Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, o benefício auxilia consideravelmente os pequenos produtores que muitas vezes não dispõem de recursos suficientes para a preparação do solo. "É uma ajuda importante, porque proporciona economia ao agricultor que não vai precisar comprar esse produto, dá todo o suporte pra que ele possa preparar a sua terra", afirma Ademar Zeimer Bernardelli secretário da pasta.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.695/2014

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
04.001 - DIRETORIA  
04.123.04132-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA FAZENDA  
00600 0000 01.07.00.00 3.3.90.93.00.00 Ind. e Restituições.....11.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE  
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1006-2028 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E COMBATE DE DOENÇAS  
2251 0510 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS.....43.000,00  
2252 0510 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGACIONES PATRONAIS.....6.000,00

10 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
10.001 - DIRETORIA  
22.661.2299-2044 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROINDUSTRIAIS  
03020 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. T. P. JURÍDICA.....240.000,00  
TOTAL.....R\$-300.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 510, no valor de R\$-49.000,00, mais o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA DA IND E COMÉRCIO E TURISMO  
10.001 - DIRETORIA  
22.661.2202.1.011 - INFRA ESTRUTURA PARA PARQUE INDUSTRIAL  
3010 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....251.000,00  
TOTAL.....300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2014-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2014 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes-PR, Estado do Paraná  
CONTRATADO: JOSÉ GRANADO MARTINS FILHO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM DE MENSAGENS DE DIVULGAÇÃO DA 1ª FEIRA INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE BANDEIRANTES-PR.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
VALOR: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais).

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	000150000	02.001.04.122.0401.2004 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 21 de outubro de 2014.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR  
**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal  
**JOSÉ GRANADO MARTINS FILHO**  
José Granado Martins  
Contratado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 14/2014 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE FESTAS COMEMORATIVAS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12, 13, 14, 15 E 16 DE NOVEMBRO DE 2014, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
J. V. LIMA PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	1	229.350,00	229.350,00
<b>T O T A L</b>			<b>229.350,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014-PMB é de R\$ 229.350,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.  
Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2014

**CELSO BENEDITO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Ruth Aparecida Pedro Shinozaki torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Avicultura de Corte a ser implantada no Sítio Serrinha II, bairro Tabuleta, Bandeirantes-PR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 310/2014-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE FESTAS COMEMORATIVAS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12, 13, 14, 15 E 16 DE NOVEMBRO DE 2014, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
VALOR: R\$ 229.350,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	000160-000	02001041220401200 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	000350-000	0300104122040200 63390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: As instalações que dependam de montagem deverão estar concluídas até o dia 11/11/2014 e os demais serviços deverão ser executados a partir do dia 12 até o dia 16/11/2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.  
Bandeirantes, 27 de outubro de 2014

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal  
**J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORG DE EVENTOS LTDA - ME**  
Juarez Vieira de Lima  
Sócio/Administrador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.899/2014

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Art. 11 do Decreto nº 2.895/2014, de 16/10/2014, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 11. A Tabela de diárias terá, de acordo com o § 2º do art. 1º e § 2º do art. 4º da presente lei a seguinte composição de valores:

Categoria Funcional	Dentro do Estado		Fora do Estado		Brasília
	Capital	Interior	Capital	Interior	
Prefeito e Vice-Prefeito	700,00	500,00	750,00	500,00	900,00
Secretários, Chefe de Gabinete, Diretor do SAAE, Procurador Jurídico, Controle Interno, Diretor de Contabilidade, Consultores/Procuradores enquadrados como Agentes Políticos.	650,00	400,00	700,00	400,00	850,00
Diretores de Nível Superior, Assessor, Coordenadores e Chefes de Departamento.	400,00	300,00	400,00	250,00	650,00
Motoristas das Secretarias de Saúde, Educação e Ação Social, Demais servidores e Colaboradores eventuais.	120,00	100,00	250,00	150,00	600,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal